



teresina, 25 de agosto de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 527/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 54/2020

Autoria:

DR LÁZARO

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PREÇO COBRADO PELO QUILO/GRAMA DA COMIDA, ALIMENTO E/OU PRODUTO DEVE ESTAR EXPOSTOS NA ENTRADA DO ESTABELECIMENTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 06/05/2020.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo